



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL Nº 06/2025

Dispõe sobre a retificação do Edital nº 01/2025, do Processo Seletivo Público nº 01/2025 e dá outras providências.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Artigo 37, combinado com § 4º do Artigo 198 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2025, do Processo Seletivo Público nº 01/2025.

I – Conforme regramento do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Butiá, Lei nº 329/74, ficam RETIFICADOS os itens 10.3 e 10.4, conforme abaixo:

“10.3 – O candidato aprovado será convocado através de edital e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse contados da data de publicação do ato de provimento, podendo o Município prorrogá-la a pedido por mais 30 (trinta) dias, por solicitação escrita do interessado e mediante ato fundamentado da autoridade competente para dar posse. Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.”

“10.4 – O candidato terá 30 (trinta) dias de prazo para entrar em exercício, contados da data da posse, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, por solicitação do interessado e a juízo da autoridade competente.”

II – Os demais itens do edital supracitado permanecem inalterados.

III – Mais informações poderão ser obtidas painel de publicações da Prefeitura Municipal, situada à Rua do Comércio, 590 – Centro, Butiá, RS. e nos sites www.butia.rs.gov.br e www.premierconcursos.com.br (em caráter meramente informativo).

Butiá, 14 de outubro de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA,
Prefeito Municipal de Butiá